



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 46/2025, de 6 de março de 2025; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 76/2025, de 2 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo a fim de que a Comissão Eleitoral, para escolha suplementar dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 46/2025, de 6 de março de 2025, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos até o dia 27 de maio de 2025 e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 28 de abril de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE